

**MUNICÍPIO DE IPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 166/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 059/2025, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de lataria linha leve e pesada para atender a frota municipal de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
A MARQUES DE OLIVEIRA LTDA	R\$507.040,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 22 de agosto de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3348 Página 171 Ano: XIV

Data: 25/08/2025

**081220018.2.04200 PROGRAMA IPORÃ PARA TODOS (LEI MUNICIPAL 1939/25)**

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 10.000,00

2209 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 10.000,00****10. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA****10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

288430000.0.00200 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS

JUDICIAIS.....R\$ 50.000,00

2580 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

999999999.9.99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE

CONTINGÊNCIA.....R\$ 447.850,00

2583 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 497.850,00****11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

226610030.2.05600 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 30.000,00

2736 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

2754 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

**SOMA.....R\$ 60.000,00****13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO****13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER**

278120014.2.02400 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

2871 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 10.000,00****14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220033.2.13200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 190.000,00

2899 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 14.500,00

2918 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 20.000,00

2924 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 224.500,00****TOTAL.....R\$ 2.904.112,83**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:DD410052**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 166/2025**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 059/2025, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de laticínio linha leve e pesada para atender a frota municipal de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
A MARQUES DE OLIVEIRA LTDA	R\$507.040,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 22 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:C12DB7C6**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 118/2025

Inexigibilidade nº 030/2025

Processo nº 106/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: SINATRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ 04.297.548/0001-04

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia de trânsito, incluindo, mas não se limitando a elaboração de projetos, laudos, pareceres, estudos de tráfego, sinalização viária e consultoria, conforme especificações contidas no Termo de Referência

Valor total: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)

Vigência: 11/08/2025 a 11/08/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:EAA1EC12**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1252/2025**DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM GESTOR  
E FISCAL DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA  
DE ESTADO DO TURISMO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal de Iporã, Estado do Paraná, Leandro Aparecido Sabino ocupante do cargo de Secretário de Planejamento, portador do RG nº.8.086.242-3-SSP/PR e CPF nº. 032.654.369-42 como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a Expô Iporã do Município de Iporã.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal de Iporã, Crístian Candel ocupante do cargo de Secretário de Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo, portador do RG nº. 5.814.157-7-SSP/PR e CPF nº. 020.941.479-08 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a Expô Iporã do Município de Iporã.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de Agosto de 2025.